



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.482 - segunda-feira, 29 de abril de 2024

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.231, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Dia Municipal da Grafotécnica no âmbito do Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Grafotécnica no âmbito do Município de Campo Grande-MS, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º O dia instituído no art. 1º passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande - MS.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá os atos de regulamentação necessários para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.232, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Reggae e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal do Reggae, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de junho, em memória e homenagem a Lincoln Gouveia.

Parágrafo único. O dia instituído no caput deste artigo passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º O Dia Municipal do Reggae será dedicado ao desenvolvimento de ações voltadas aos valores presentes no Reggae, assim como à promoção da cultura, da paz, da união e da consciência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.233, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal caso a referida entidade deixe de cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.880, de 3 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 15.916, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto n. 5.113, de 14 de novembro de 1984, que "Dispõe sobre o Fundo de Urbanização de Áreas Faveladas - FUNAF" e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Transforma o Parágrafo único do art. 4º, do Decreto n. 5.113, de 14 de novembro de 1984, em §§ 1º e 2º com a seguinte redação:

"Art. 4º

...

§ 1º As contas bancárias do FUNAF serão movimentadas conjuntamente pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento ou seu Secretário-Adjunto, assim como pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor de Atendimento, Administração e Finanças da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

§ 2º Por intermédio de ato administrativo a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento definirá seu representante para assinatura prevista no § 1º." (NR)

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários

 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
João Henrique Lima Bezerra

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.140/2024-93
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.288/2024-14
REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER A AUDIÊNCIA PÚBLICA ANUAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.122/2024-31
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.864/2024-51
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.507/2023-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E RATICIDAS DE USO PROFISSIONAL
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 123,70
002	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 303,80
003	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 28,00
004	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 365,00
005	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,60
006	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 60,00
007	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,30
008	GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 375,00
009	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,34
010	AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA	R\$ 47,50
010.1	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,70
011	SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 43,80

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78.594/2023-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR TOTAL (R\$)
001	RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA	R\$ 4.496,48

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 24 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.239/2024-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,6880
002	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0220
003	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1200
004	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4199
005	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 3,9000
006	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1529
007	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,2300
008	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,3800
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,6000

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS.....	01
DECRETO.....	01
ATOS DA PREFEITA.....	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	09
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	18
ÓRGÃOS COLEGIADOS	19
PODER LEGISLATIVO	21
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	21

010	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0397
011	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0800
012	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0679
013	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,0435
014	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,0900
015	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4000
016	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,3400
017	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,7400
018	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2200
019	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,5300
020	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 1,1168
021	VIVA FARMACÊUTICA SA	R\$ 2,2300
023	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,1670
024	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 0,2599
025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0557
026	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1550

Registro que o item 022 restou deserto, ficando assim, sem atendimento neste certame. Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 23 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.099/2024-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - I. A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 16,2800
002		R\$ 20,0000
003		R\$ 13,7500
004		R\$ 10,9500
005		R\$ 4.377,7900
006		R\$ 4.100,0000
007		R\$ 43,8000
007.1		R\$ 43,8000
008	R\$ 193,0000	
009	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 278,9900
010		R\$ 15,0000
011	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 80,0000
012		R\$ 54,5000
013		R\$ 25,0000
014		R\$ 48,0000
015	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 3,6600
016		R\$ 1,7800
017		R\$ 29,8400
018		R\$ 56,7400
019		R\$ 172,9900
020	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 25,0000
021		R\$ 32,0000
022		R\$ 62,5000

ITEM	CADASTRO RESERVA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
005	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 4.377,7900

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 22 de abril de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 118, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde E A EMPRESA EQAT Soluções Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 320/2022 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/12/2023 pelo Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 1112/2024-47, desmembrado do Processo de Licitação n. 85003/2022-11.
OBJETO: Aquisição de concentrador de oxigênio, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 27.894,25 (vinte sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária: 2.601.000.000.10.302.0001.4002; Elemento de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Juliano Garatelli Spínola.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 06, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Asilo São João Bosco.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

OBJETO: fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares em atendimento às receitas administradas aos pacientes idosos que estão na Associação Asilo São João Bosco.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Gersino José Dos Anjos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 143, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Fundo de Apoio à Comunidade/FAC e a Empresa J.B Cardoso Serviços e Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei n. 8.666/93, nas Cláusulas do Contrato n. 143/2022 e na Justificativa, ambas constantes do Processo Administrativo n. 139233/2021 - 17.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 143, de 20 de abril de 2022.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência Contrato n. 143/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/4/2024 a 20/4/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 143/2022 desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adir da Silva Oliveira Diniz e Jeferson Benites Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 124, DE 12/4/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da Subsecretaria de Políticas para a Mulher e a Empresa Prime Clean Comércio, Locação e Serviços Terceirizados Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 4245/2019-90 e Processo de Aditamento n. 9308/2020-29.

OBJETO: Prorrogação excepcional de vigência do Contrato n. 124, de 12 de abril de 2019, dentro dos limites permitidos em Lei.

VALOR TOTAL: R\$ 1.999.291,56 (um milhão novecentos e noventa e nove e duzentos e noventa e um mil e cinquenta e três centavos).

PRAZO: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato n. 124/2019, por mais 12 (doze) meses, contados de 13/4/2024 a 12/4/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 124/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Santullo, Carla Charbel Stephanini e Vinícius do Nascimento Saraiva.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.470, de 22/4/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 90, DE 11/4/2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, art. 57, inciso II, §1º, ambos pertencentes a Lei Federal n. 8.666/93 e Processo Administrativo n. 29774/2023-37.

OBJETO: O acréscimo no valor total do Contrato n. 90, de 11 de abril de 2023, de 24,99998995% (por cento) e prorrogação de prazo de vigência.

ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido em 24,99998995% (por cento) no valor total do Contrato, correspondendo a R\$ 18.474,99 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) passando de R\$ 73.899,99 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 92.374,98 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 90/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 12/4/2024 a 11/4/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 90/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Selmo Rodrigues Moraes.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 122, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Fundo de Apoio à Comunidade- FAC e a Empresa Thimalu Comércio & Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 075/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 2/4/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 44720/2023-83.

OBJETO: Aquisição de cobertores, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens descritos, e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data estipulada na assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 84 - RECURSOS DA ÁGUAS DE GUARIROBA; Prog. de Trabalho: 150000018 8 244 41 4063

Elem.Desp.: 33903299 - Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.

ASSINATURAS: Adir da Silva Oliveira Diniz e Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 121, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 248/2023, ocorrido no processo administrativo n. 18161/2024-37, cujo procedimento foi homologado em 20/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de garantia, suporte e licença do antivírus Kaspersky Endpoint Security por 36 (trinta e seis) meses e aquisição de solução Anti Spam, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições do Termo de Referência da licitação.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da ativação das licenças nos servidores e/ou validadas no portal do fabricante.

VALOR TOTAL: R\$ 43.171,04 (quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 1500000001 04 122 0028 2040; Fonte de recurso: 1 - Recurso de Tesouro; Elem. Desp.: 33903957 - Serviço de Processamento de Dados.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Arthur Affonso de Barros Marinho.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 112, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa ATREA - Academia de Treinamento e Ensino Avançado Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 014/2024, ocorrido no processo administrativo n. 25498/2024-09, cujo procedimento foi homologado em 08/04/2024 pela prefeita municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso "In Company" personalizado sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 dias, contados da assinatura pelas partes.

VALOR TOTAL: R\$ 232.990,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0505F - Secretaria Municipal de Gestão; Projeto Atividade/Trabalho: 1500000022 4 122 30 2042; Elemento de Despesa: 33903948.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Rodrigo Rodrigues Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO "PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE" DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/FUNESP/PMCG.

Edital n. 08/2024-01 - Publicado no Diogrande n. 7.438, de 26 de março de 2024.

Edital n. 08/2024-02 - Publicado no Diogrande n. 7.466, de 18 de abril de 2024.

ASSUNTO: DESPACHO DA COMISSÃO	
Objeto	Trata-se de supressão de etapa do Processo Seletivo Simplificado organizado para seleção de profissional apto a atuar na função de Agente Social de Esporte e Lazer, constituído pelo Edital de abertura n. 08/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.438, de 26 de março de 2024.
Motivação	Número insuficiente de candidatos inscritos para participação na 2ª Etapa do presente Processo Seletivo Simplificado.
Parecer	A Comissão do presente Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, decide suprimir o item 7 do Edital de abertura supracitado, de forma que o Resultado Final será composto apenas pela avaliação curricular da Prova de Títulos.

Decisão	Assim, esta COMISSÃO se manifesta, diante da impossibilidade imposta, pela não realização da Entrevista Técnica, suprimindo, desta forma, o item 7 do Edital n. 08/2024-01.
----------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC

Presidente da Comissão

EDITAL n. 08/2024-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 08/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.438, de 26 de março de 2024, **HOMOLOGAM** no **Anexo Único** a este Edital o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção e contratação de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva do **Processo n. 110240/2023-54**, para desempenhar funções específicas de esporte e lazer no âmbito do Programa Movimenta Campo Grande da Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão

MAICON LUIZ MOMMAD

Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2024-03

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

MODALIDADE: BALÉ			
Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
01	MARISÂNGELA GAMA VIEIRA	21/06/1981	25

MODALIDADE: FIT DANCE			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	SILAS DOS SANTOS MIRANDA	07/06/2000	15
02	MARIA LUIZA SILVA SOUZA	22/07/1998	5

MODALIDADE: FUTEBOL			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	THIAGO ROSA ANUNCIACÃO	06/02/1995	30
02	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	09/04/1983	5
03	GENILSON GUILHERME DA COSTA	30/05/1988	5
04	ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA FERREIRA	26/06/2001	5

MODALIDADE: FUTEBOL (Cotista PCD)			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	GENILSON GUILHERME DA COSTA	30/05/1988	5

MODALIDADE: FUTEBOL AMERICANO (FLAG FOOTBALL)			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	FERNANDA DE OLIVEIRA	14/08/1996	10

MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	ANDERSON FERREIRA DE MATTOS	03/04/1985	70
02	ADRIELLY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1993	60
03	CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	21/01/1982	55
04	EDLENE DA ROSA GRANJA	21/05/1982	35
05	LÍVIA YORIKO TAKAYASSU	09/10/1988	5
06	MAIRY LYSE DE SOUZA	08/09/1997	5
07	MARIANA CAMPELO FERREIRA	18/10/2002	5

MODALIDADE: GINÁSTICA RÍTMICA			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	NATHÁLIA MARQUES DE ALMEIDA GONZALES SÁBIO	22/01/1989	75
02	THIAGO SIMÕES VIEIRA CORREIA	25/02/1993	20

MODALIDADE: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	CELANIRA MOURA DA SILVA ESPÍNDOLA	16/03/1984	80
02	ROSEMEIRE PEREIRA GOMES	26/12/1970	55
03	THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	20/07/1988	55

04	CRISLAINE DOS SANTOS SOARES	10/11/1984	40
05	GISLAINE REGINA SOUZA DE PAULA	11/06/1998	25
06	MARIA DE FÁTIMA BRUM	22/08/1982	15
07	ARTIEL DE LIMA PALÁCIOS DEMENEK	13/09/1996	10
08	RAIANY BENITES LIMA	27/05/1994	5
09	BÁRBARA ARAÚJO MONTEIRO	10/05/1995	5
10	HIGOR ALEXANDRE BARBOSA MONTANI DE SOUZA	24/02/1999	5

MODALIDADE: RITMOS			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	DIEGO DEIP AMORIM	06/03/1986	55
02	MARLUCI AMADA LOUREIRO	15/02/1978	50
03	JOELMA GUARDA DA SILVA	09/12/1986	40
04	LUCIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	12/02/1981	25
05	ADRIANA DA SILVA MOURA	26/02/1994	25
06	KALINCA DOS ANJOS SILVA	15/07/1997	25
07	ANGELICA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS	08/09/1985	20
08	LUCIENE SALINA MACIEL ALVES	28/12/1980	10
09	NEIDIANE LOPES	23/01/1989	10
10	SANDY GABRIELLE SANTIAGO SANTOS	09/04/2000	10
11	ANA LAURA MOREL DA GAMMA	03/08/1980	5
12	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	31/05/1984	5
13	STEFANY DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/09/1998	5

MODALIDADE: RITMOS (Cotista Negro)			
Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	ANGELICA NAZARÉ MENDES COUTO DE JESUS	08/09/1985	20

EDITAL n. 08/2024-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 08/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.438, de 26 de março de 2024, CONVOCAM candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, conforme relação nominal, modalidade esportiva, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoMAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2024-04

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/Seges - Na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/Geps - No Paço Municipal

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro

DATA: 30 de abril de 2024

HORÁRIO: 14 horas

MODALIDADE: GINÁSTICA ARTÍSTICA	
Classificação	Candidato
01	ANDERSON FERREIRA DE MATTOS

MODALIDADE: GINÁSTICA RÍTMICA	
Classificação	Candidato
01	THIAGO SIMÕES VIEIRA CORREIA

MODALIDADE: RITMOS	
Classificação	Candidatos
01	DIEGO DEIP AMORIM
02	MARLUCI AMADA LOUREIRO
03	JOELMA GUARDA DA SILVA

EDITAL n. 01/2024-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar no regime de designação temporária, **CONVOCA** candidata aprovada na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/GEPS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 30 de abril de 2024

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: SEGES/GEPS - Gerência de Processo Seletivo Simplificado

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3297 - no Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Classificação	Candidata
566	JANIELE CARVALHO DO CARMO

EDITAL n. 04/2023-22

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 185/2023/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído para selecionar profissional habilitado na função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação

CAMPO GRANDE, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de GestãoROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2023-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS (Condutor de Ambulância)

Data: 30 de abril de 2024 - às 9 horas

Local: Secretaria Municipal de Gestão - GEPS/SEGES - Paço Municipal

Endereço: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
49	FLAVIO JUNIOR BENITES
50	THIAGO ROJAS BENTO

EDITAL n. 20/2023-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 20/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.232, de 9 de outubro de 2023, **DIVULGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que, tempestivamente, protocolaram a documentação exigida para concorrer à função de **MOTORISTA e TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (Educação Física)**, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 20/2023-06

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ABNER PAULO CORRÊA DA SILVA	06/01/1993	100
ADALBERTO JORGE AYALA	23/04/1963	84
ADÃO SANSANOVICZ DE FREITAS	23/12/1955	18
ADELMO APARECIDO DA SILVA	17/04/1964	56
ADEMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	28/09/1961	100
ADEMIR PEREIRA MARTINS	28/10/1958	22
ADILSON FARDIN FERNANDES	02/12/1974	50
ADILSON TELES DE OLIVEIRA	06/03/1978	100
ADRIANO VIEIRA TERENCE	30/01/1982	50
AIRES ALVES DE OLIVEIRA	25/11/1974	3
ALDENY DA SILVA SANTOS	18/05/1982	0
ALESSANSER ROMEU DOS SANTOS	19/02/1978	29
ALEX SANDRO CABRAL	11/02/1972	62
ALINE SOUZA MACHADO	20/01/1982	14
ALOISIO SEGATTO	27/02/1973	0
ALVARO VICENTE TAVEIRA	30/10/1996	0
ALVINO ALVICIO BENITEZ	09/07/1956	50
AMARILDO SANTANA DELMONDES JUNIOR	02/01/1991	50
ANA CRISTINA NASCIMENTO	17/05/1979	0
ANA PAULA MARECO ISHIKAWA	11/04/1975	0
ANDERSON BOCALON DOS SANTOS	11/04/1982	25
ANDERSON COUTINHO SANTOS	05/01/1980	100
ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SILVA	28/09/1990	0
ANDRESSA CARVALHO ALVES	13/11/1989	0
ANGÉLICA DOS SANTOS RIBEIRO	05/08/1982	10
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	22/04/1965	90
ANTONIO MARINHO FILHO	16/06/1962	25
ANTÔNIO MARTO DA SILVA	19/01/1961	0
ANTONIO PEDRO DO AMARAL BITENCOURT	21/08/1960	54
ANTONIO QUILARA DA SILVA	12/06/1974	22
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	27/11/1988	0
ANTUNES EVERTON FERREIRA DA COSTA	23/12/1988	0
APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	24/05/1986	10
ARI JORGE BENITES	25/09/1965	10
ARNALDO GAMARRA GAUNA JUNIOR	23/10/1991	20
AUGUSTO SÉRGIO CAVANHA	15/05/1969	90
BENEDITO FERREIRA DE SOUZA NETO	29/01/1964	90
BRUNO DE OLIVEIRA PAWLOSWKI	27/02/1997	70
CAMILA POLASTRINI	19/04/1985	0
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DE SOUZA	19/02/1997	19
CARLOS BATISTA DA SILVA	06/10/1964	100
CARLOS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	09/01/1961	50
CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/02/1980	35
CARLOS SAVIOLLI NETO	16/08/1995	100
CELIO GONÇALVES DE MATOS	03/11/1974	17
CELIONE DA SILVA PINTO	06/10/1975	14
CELSON FRANCISCO DA SILVA	25/07/1977	29
CHARLES SILVA DOS SANTOS MENDES	18/06/1982	100
CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	28/12/1973	85
CLAUDIO MALTA DA SILVA	10/01/1968	100
CLAUDIO RENATO DA SILVA LOURENÇO	04/06/1988	100
CRISMAN OLIVEIRA BENITES	17/04/1997	50
CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO FIGUEIREDO	05/03/1992	30
DALVA LUCIA SOUZA SANTOS	07/12/1984	0
DANIEL DE SOUZA FREIRE	23/03/1980	0
DANIEL DUTRA SENA JÚNIOR	24/04/1995	10
DARIO ASSIS GERBAUDO	15/06/1960	100
DAVID CAETANO DE BARROS	04/10/1990	22
DAYVISON THIAGO FERREIRA FLAUSINO	24/08/1992	10
DEIVIDSON FREIRE VIEIRA	21/02/1989	90
DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974	19
DENILSON VILHALBA RIBEIRO	31/10/1998	94
DIAIR LEMES DE SOUZA SILVA	06/10/1971	100
DIEGO LOPES DE SOUZA	26/07/1988	90
DIEGO SANTOS FREITAS	13/01/1988	33
DORILAINE GOMES CHAMORRO	12/01/1976	90

DOUGLAS FERNANDO SALMERON CANHETE	05/11/1985	90
EDEMIR FERNANDES	02/07/1966	50
ÉDER CARLOS DOS REIS	08/02/1983	0
EDER DE SOUSA SOARES	12/09/1974	100
EDERSON RATIER DA SILVA	26/12/1986	43
EDGAR ELIDIO OTTO DUARTE	13/09/1976	40
EDILSON INACIO DE OLIVEIRA	07/09/1973	70
EDIMAR RODRIGUES DE MORAES	12/08/1982	40
EDINARA DOS SANTOS REZENDE DINIZ	20/06/1973	55
EDNILSON ALVES CORREA	22/01/1966	25
EDY PAULO DOS SANTOS SILVA	05/04/1981	0
ELAINE APARECIDA MARTINS NOGUEIRA	06/01/1971	40
ELIAS FERREIRA DA SILVA	16/05/1966	16
ELIEZER RUIDIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	12/05/1992	50
EMERSON APARECIDO FERNANDES DE ABREU	20/05/1974	55
EMILIO JARBAS ALVES MEDEIROS	13/08/1970	60
EUCLIDES CARDOSO QUINTANA	17/09/1971	56
EUZIRE OSMANI PEREIRA	17/10/1956	100
EVALDO BONFIM	02/03/1965	0
EVANDRO MARTINIANO DE MELO	22/03/1961	50
EVERTON SANTOS	02/12/1987	90
EWERTON ALVES FERREIRA	29/10/1993	0
EWERTON ANTONIO FERNANDES SANCHEZ	13/10/1989	15
FÁBIO DA CRUZ CARDOSO	02/03/1989	0
FÁBIO DAMACENO FONTES	14/09/1970	90
FAUSTO LEON RAMIRES	15/02/1963	25
FLÁVIA BARBOSA CORDEIRO	19/04/1986	57
FLAVIO DIAS MARTINS	03/02/1985	100
FRANCÊMILDO ALEXANDRE RIBEIRO	09/10/1967	80
FRANCISCO GERALDO RODRIGUES	10/12/1956	100
GABRIEL AUGUSTO MARIANO	06/02/1995	12
GABRIEL SAMPAIO XIMENES	26/12/1995	80
GEISA MOREIRA	16/08/1991	0
GEOVANE DE SOUZA	30/07/1992	0
GEOVANI CUSTÓDIO	10/11/1982	16
GEROLINO FERNANDES DA SILVA FILHO	20/07/1979	19
GERSON JOSÉ CANDIDO	06/10/1965	29
GILBERTO APARECIDO FARIAS DA SILVA	16/12/1965	8
GILBERTO TAVARES FLOR	03/06/1963	100
GILMAR LAURI EGEWARTH	01/12/1985	90
GISELE GARCETE CRISANTO	21/04/1986	3
GISLAINE ANTONIA GONÇALVES	05/02/1983	90
GLEDSON OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/1979	5
GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	14/02/1985	2
GRIZOLINO LUIZ BORGES NETO	16/02/1987	0
HAROLDO JOSE WIDAL ESPINDOLA	16/11/1951	100
HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/01/1966	90
HENRIQUE SARTOR DE ARAUJO	05/07/1991	52
HERBERT ALVES GONÇALVES	26/09/1985	40
HIGOR SANCHES SANTANA	20/03/1996	0
HIRAN ABIFF VALENTE DE LIMA	10/10/1989	25
HUMBERTO ROSA GUTIERREZ	24/11/1969	90
ISAÍAS BORGES DA FONSECA	02/10/1970	90
ISAIAS DE SOUZA GONÇALVES	19/01/1996	90
ISIS MACHADO DA SILVA	09/11/1983	0
ISRAEL CORREIA FILHO	29/10/1978	45
IVAN ALVES	27/11/1974	90
IVANI FERMIANO	24/09/1965	100
IZAULINO DE SOUZA LIMA	11/08/1945	52
JAIME SILVA DE OLIVEIRA	24/10/1975	0
JAIR LINO RIBEIRO	16/05/1974	91
JAIR ROMEIRO	21/11/1972	45
JAIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	31/07/1976	100
JAMES ALVES COLMAN	07/06/1990	90
JANAÍNA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	24/09/1979	90
JANDERSON RIOS BALDONADO	01/04/1981	50
JOÃO AUGUSTO DE FREITAS	26/12/1979	84
JOÃO BATISTA DE ARAUJO	16/05/1975	89
JOAO GABRIEL CORREA FERREIRA	15/01/2000	0
JOAO MARCELO FRANCO	04/07/1974	0

JOÃO PAULO BORCHARDT	22/04/1969	88
JOÃO VITOR CARDOSO DA SILVA	12/04/1998	12
JOCEMARA BRELINA VIANA	28/07/1973	0
JOEL CASSIMIRO NEVES JÚNIOR	04/03/1987	100
JOEL MENEZES FERREIRA	02/12/1975	97
JOHNN WILLIAN ARAGÃO DE AZEVEDO	30/09/1991	90
JOILSON DA SILVA SOUZA	11/12/1978	100
JOILSON LAMIRO LUZ	28/07/1989	2
JORCELEY MOREIRA PRIMO	25/10/1978	90
JORGE BARBOSA SANTANA	21/04/1960	97
JORGE WILLIAM PEREIRA MATTOSO	28/02/1979	0
JOSÉ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	01/07/1979	90
JOSÉ ADELZO DE ALMEIDA	10/01/1978	0
JOSE ALEXANDRE NUNES SOARES	24/11/1985	0
JOSÉ EDUARDO MACHINSKY	26/11/1965	90
JOSE JURANDIR VIEIRA DE MATOS	21/03/1964	66
JOSE LUIZ BORGES	04/08/1960	90
JOSÉ RAULEI MENDES PITALUGA	26/03/1970	100
JOSÉ SÉRGIO LEANDRO SOTO	22/11/1986	25
JOSÉ WENDEL GONÇALVES MARIO	07/01/1980	100
JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA	27/02/1989	90
JULIO CESAR BISPO DE ALMEIDA SILVA	08/12/1988	100
JULYANA ALVES FIRMINO MALAGGI	22/05/1987	35
JUNINHO ALVES BEZERRA	09/06/1984	50
JURACI GASPAS DE SOUZA	06/03/1959	41
JUSLEY GONÇALVES LOPES	18/07/1971	90
KÁTIA ALMEIDA KIOMIDO	26/12/1987	0
KENNEDY DE LIMA MORAIS	20/01/1986	32
KLINSMULLER ATIENZA ALFONSO	26/09/1992	35
LAURO ALCANTARA	25/07/1973	40
LAYSON KAUÊ MARTINS HERRADON RUGONI DE ASSIS	14/02/1995	0
LELILANE MELO DE MORAES SANCHES	04/08/1987	2
LEONARDO MARIANO	23/04/1991	6
LEVI CARNEIRO DE OLIVEIRA	02/10/1989	0
LILIAN REGINA ALBERNAZ	12/09/1977	0
LOESTER NOGUEIRA SANDIM	18/02/1986	89
LOURENÇO BEDEMAR PIRES SOARES	10/08/1957	100
LUCAS DÁ SILVA CARDOSO	03/01/2000	85
LUCAS DOMICIANO ROSSETO	16/08/1995	0
LUCCAS DE ALBUQUERQUE MESA	12/11/1997	10
LUCIANO LESCANO RIBAS	10/11/1988	100
LUIS EDUARDO LOUVEIRA LEITE	03/01/2001	0
LUIZ ALBERTO DE SOUZA SOARES	16/11/1982	50
LUIZ ALBERTO PEIXOTO FERREIRA	27/07/1960	95
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	28/01/1974	2
LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU	02/04/1973	30
LUIZ CARLOS BEZERRA ALVES	11/09/1957	88
LUIZ CARLOS DE ARRUDA BRAGA	27/11/1953	100
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	22/02/1984	88
LUIZ FERNANDO PEREIRA	12/07/1948	0
LUIZ FERNANDO SILVEIRA	20/02/1984	88
LUIZ ROBERTO ORTIZ	23/12/1975	20
LUMA BALBINA DOS SANTOS	01/04/1993	15
LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	35
MAIKON CESAR SANTATERRA	13/04/1986	89
MAIKON REGIS CAMPOS	24/03/1986	0
MANOEL MARQUES DA SILVA	08/08/1960	100
MANOEL MEIRELES NETO	23/09/1963	13
MANOEL VERA	27/01/1994	0
MARCELO CORREIA DOS SANTOS	08/02/2001	0
MARCELO PETENON	14/06/1972	65
MARCELO SILVA DE GOES	22/08/1985	5
MÁRCIO JOSÉ FERREIRA MARTINS	02/04/1977	100
MARCIO THOMAS OLIVEIRA BENITES	04/01/1995	85
MARCO ALVES DA CUNHA	18/04/1974	0
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	05/10/1969	54
MARCOS ANDRE DOS SANTOS	03/08/1986	0
MARCOS ANTONIO ACACIO	05/07/1965	25
MARCOS ANTONIO MONTENEGRO ALVES	14/05/1974	5
MARCOS AUGUSTO DE AMORIM	19/05/1961	85

MARCOS EDUARDO TEODORO DA SILVA	05/08/2000	0
MARCOS GREGÓRIO DOS SANTOS	28/02/1979	100
MARCOS JOSE BIRCHES DOS SANTOS	11/03/1979	61
MARIA HELENA DA SILVA PASCOAL	31/08/1960	0
MARIA MIRTES MACHADO	30/01/1979	50
MARIANA LEITE SILVA	02/07/1990	0
MARICELIA FLORENCIANO NUNES	22/04/1975	100
MARIO CESAR FERNANDES	01/11/1971	85
MÁRIO MARCOS DA SILVA LILI	29/09/1970	85
MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR	27/01/1989	94
MARISTELA VIANA	12/09/1975	0
MATHEUS ALEXSANDER LESCANO CABANHA	26/08/1999	100
MAURICIO TADEU MANCILHA DOS SANTOS	15/05/1966	100
MAURO APARECIDO DE CASTRO	23/09/1971	50
MAYCON CESAR MORAIS NUNES	31/01/1996	100
MICHEL VIEIRA DO NASCIMENTO	15/07/2003	25
MIKE FAGUNDES TOSTA	03/02/1993	85
MIZAE TORRES POQUIVQUI	17/11/1979	0
MOISES TEIXEIRA	25/09/1972	0
MURILO BRAGA PIASER	16/07/1992	95
NASSER MAHMUD SHRITKH	01/03/1973	100
NEITON CANHETE DE SOUZA	03/12/1977	31
NELSON MAECAWA JUNIOR	14/04/1988	70
NIÁGARA LOUIZE NOVAES	15/01/1969	0
NIDIS ACOSTA OBANDO	21/10/1972	0
NILTON DE OLIVEIRA SANTANA VIEIRA	07/04/1983	0
OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA	02/07/1987	95
ORONILDES NOGUEIRA	09/09/1974	90
OSWALDO GUILHERME	17/01/1964	30
PAULO CESAR MIRANDA	31/01/1976	0
PAULO HENRIQUE RAMOS SHIMIDT	01/11/1965	0
PAULO JOSÉ DE MELLO	13/03/1959	100
PEDRO FREITAS DE ARAGAO FILHO	12/01/1962	100
PEDRO PAULO DUARTE	28/06/1964	84
RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	03/08/1986	69
RAFAEL IBARRA DE ARAÚJO	10/08/1995	20
RAFAEL VARGAS ARCE	05/10/1993	0
RAMÃO CRISTALDO CACERES	05/06/1962	84
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	29/08/1990	85
REGIS FERNANDO AMARO YANES	07/02/1981	80
RENATO DAMIÃO SEREN PAES	17/02/1977	92
RENATO SILVA DE ANDRADE	11/05/1981	50
RENATO SOUZA MARTINS	30/12/1982	100
RICARDO ALEXANDRE COSTA DE SOUZA	29/09/1981	0
RICARDO MATIUSSI	19/12/1975	80
ROBERTO VENTURA FERRAZ JUNIOR	26/12/1976	46
ROBSON ARDAIA DOS SANTOS	10/01/1975	63
ROBSON LUIZ MATIUSSI	11/05/1966	80
RODRIGO CAVALHEIRO DA SILVA	11/01/1984	80
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	31/08/1983	24
RODRIGO SILVA CACHO	16/07/1982	20
ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	18/01/1989	93
ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA	20/02/1970	85
ROGERIO RODRIGUES DOMINGOS	10/06/1982	80
ROMUALDA APARECIDA SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	30/10/1965	47
ROSELI LESCANO CABANHA	07/04/1968	100
RUDSON DOS SANTOS	07/12/1996	40
RUMER VIEIRA DE FREITAS	26/01/1974	100
SANDRO GOMES CACERES DE ARAUJO	17/11/1977	94
SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA GARCIA	01/03/1965	100
SEVERINO BRITO GONÇALVES	01/04/1977	100
SIDNEI MARIANI DA SILVA	21/03/1964	20
SILVIO CORREA DE AQUINO	27/09/1969	22
SILVIO HORTENCIO FIALHO	21/12/1976	0
SILVIO ROBERTO MACHADO	21/06/1973	3
SILVIO THIAGO MALVEZI	24/04/1983	90
SUELLEN POIQUIS FERREIRA	19/08/1987	15
SUELY APARECIDA DE ALMEIDA PENTEADO	16/01/1972	30
THIAGO DAMIÃO COLOMBO NAVARROS	08/01/1985	45
THIAGO DE MELLO VALLEJO	20/08/1995	100

TIAGO DE ALMEIDA FARTARE	15/01/1998	80
VALDECI FIGUEREDO COLMAN	17/09/1976	14
VALDINEY LOPES CARDOSO	24/12/1975	38
VALDIR PEREIRA DA SILVA	06/05/1960	20
VALDMIR DE ANDRADE	20/05/1956	100
VALMIR CARVALHO MOREIRA	29/08/1961	0
VALQUIRIA GUTIERREZ ROSA	02/12/1974	36
VALTER FERREIRA DA SILVA	08/11/1964	80
VALTER MOREIRA	17/07/1963	0
VINICIUS DIEGO ACOSTA	24/04/1990	33
WALDINEY DE CARVALHO	06/10/1975	95
WALFRIDO DE ALMEIDA GARCIA	10/08/1995	50
WALTER GAUNA FELISMINO	04/08/1962	0
WALTER GIULIANI JUNIOR	02/08/1960	0
WELISON DOS SANTOS LIMA	22/12/2001	20
WESLEY LEANDRO DE SOUZA BACELAR	13/11/1996	80
WILLER GOMES DA SILVA	26/10/1979	89
WILLIAN DA SILVA GOMES	23/03/2001	0
WILSON RIBEIRO DA SILVA	11/12/1974	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS (Educação Física)

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA FERREIRA	26/06/2001	5
ALLEX PRADO VIEIRA	20/09/1977	100
ANA CLARA FONSECA DOS SANTOS	28/11/2001	30
ANA LUCIA DOS SANTOS	08/01/1985	90
ANDRÉ BEZERRA CORREIA	01/07/1980	55
ANDRÉ LUIZ LÁZARO	16/09/1993	50
ANDREA VITURINO LOPES	07/03/1987	30
BEATRIZ DA SILVA CANHETE ARENALES	25/12/1997	0
CELANIRA MOURA DA SILVA ESPÍNDOLA	16/03/1984	85
CÉLIA CRISTINA MEIRA LUBAS	21/08/1980	90
CINTIA RODRIGUES CORREIA SILVA	22/07/1996	40
CLEBSON FERREIRA DE SOUZA	19/06/1991	80
CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA	08/09/1975	20
CLEUMA CHRISTIAN RODRIGUES ARAÚJO	20/01/1979	50
CLEYTON CAVALCANTE	04/01/1972	85
DAYENE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1986	100
DENIS THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	09/02/1990	10
DIEGO NASCIMENTO NOBRES DA SILVA	05/12/1992	35
ELIEL FELIX SANTOS	04/12/1999	15
ERIKA BARRIOS ROVARI	18/03/1995	50
EULALIA RIBEIRO BENITES SALGADO	19/05/1979	10
EWER JHONNY FIGUEIREDO CORONEL	13/02/1981	51
FABIELLY DE OLIVEIRA BRITTO	02/11/1986	50
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	29/12/1972	100
GISLAINE REGINA SOUZA DE PAULA	11/06/1998	45
HELDER RIBAS	21/01/1968	90
JEOVANE DA SILVA DIAS	20/10/1988	45
JOÃO PAULO OLIVEIRA ANTUNES	13/03/1989	100
JOELMA GUARDA DA SILVA	09/12/1986	40
JOSE ETELVINO DA SILVA MENDES	03/09/1994	25
JOSEFA MARQUES LIMA DAS NEVES	02/06/1979	85
JOSENEY RIBEIRO RONDON	19/03/1984	100
JÚLIA FREITAS ALEGRE	22/04/2001	30
JULIE KETHLYN DA CRUZ SANTOS	03/09/1993	54
JÚLIO ONOBRE DINIZ TRINDADE	07/06/1969	10
KAREN NATALIE CASTILHO	07/07/1987	80
KEILA CRISTINA LOPES DA SILVA MATOS	07/07/1984	3
KLEITON RAPHAEL MARQUES VIEIRA	07/11/1989	37
LADYSLENE ANGELICA GODOY	09/08/1992	16
LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA	21/01/1992	50
LEONARDO LEON FERREIRA	29/07/1998	40
LETICIA BORGES NASCIMENTO	24/06/1982	81
LUCIANE MENDES DE MOURA	22/02/1977	64
LUCIENE FOGAÇA SOUZA	01/09/1962	80
MARIA DE FÁTIMA BRUM	22/08/1982	20
MICHELLE PAOLA DO PRADO COSTA FLORES	16/08/1978	85
MULLER SILVA DE SOUZA	28/02/1988	76
NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	07/08/1973	31
NILAINE NUNES DE MENEZES	15/06/1979	73

RAFAEL DO NASCIMENTO VALENTE	13/08/1986	85
RENATA BENITEZ MALTA	02/12/1991	20
RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO	30/12/1985	70
ROBERT WAGNER SOUZA DIAS	13/10/1981	70
ROGERIO GUIDOTI ZANDONADE	23/03/1987	90
ROSELY MULLER	02/10/1965	30
ROSEMEIRE PEREIRA GOMES	26/12/1970	74
ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO	07/07/1969	100
RUBIA STEFANIA RODRIGUES DE JESUS SENA	09/10/1978	55
SAMUEL GILBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	04/12/1999	40
SILVIA REGINA DE ALMEIDA	17/11/1988	80
STEFANY DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/09/1998	20
TANIA MIRANDA TLAS RAMÃO	11/07/1973	90
TAYNARA JACQUES DE PAULA	19/06/1984	17
THAMARA COELHO REZENDE	24/11/1987	100
VALÉRIA NUNES BATISTA	14/02/1962	100
VALÉRIA REGINA TEIXEIRA	09/04/1967	100
WESLEY MIRANDA DE SOUZA	07/02/1989	50
WILLIAN FREITAS DA SILVA	08/10/1992	80
ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	19/12/1986	50

EDITAL n. 21/2023-12**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
"PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE"**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 21/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.308, de 11 de dezembro de 2023 (Edição Extra), CONVOCAM candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER, conforme relação nominal, modalidade esportiva, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**MAICON LUIZ MOMMAD**
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2023-12****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão – Na Gerência de Processo Seletivo Simplificado – no Paço Municipal
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS
DATA: 30 de abril de 2024
HORÁRIO: 15H30min.

MODALIDADE: ATLETISMO	
Classificação	Candidata
05	Ana Cristina de Arruda Oliveira

MODALIDADE: INSTRUTOR DE MUSCULAÇÃO (Cotista Negro)	
Classificação	Candidata
02	Katiele Pulcherio de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 47-S-FMIS/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.****REFERÊNCIA:**

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.390, de 19/02/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 61216/2023-20
III. OSC: INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 137/2024, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
01 ADVOGADO, 12 MESES	
01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 04 MESES	
01 AUXILIAR DE ESCRITORIO 12 MESES	
01 ASSISTENTE SOCIAL 12 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 63.404,80
SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS) PAGAMENTO DO PAGAMENTO DE FUNCIONARIO (CLT): EDUCADORA SOCIAL POR 12 MESES APOS O RECEBIMENTO DO RECURSO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.595,20
TOTAL GERAL: R\$ 85.000,00	

- PASSA A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
01 ADVOGADO, 12 MESES	
01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 04 MESES	
01 AUXILIAR DE ESCRITORIO 12 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 34.004,80
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
01 ASSISTENTE SOCIAL 12 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 29.400,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS) PAGAMENTO DO PAGAMENTO DE FUNCIONARIO (CLT): EDUCADORA SOCIAL POR 12 MESES APOS O RECEBIMENTO DO RECURSO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 21.595,20
TOTAL GERAL: R\$ 85.000,00	

Campo Grande - MS, 26 de abril 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL N. 12/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE

**2ª CHAMADA EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA
CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, torna público na forma de anexo único deste edital, a convocação dos **SUPLENTE** inscritos por natureza pessoa física e jurídica com fins lucrativos e sem fins lucrativos, do edital de chamamento público n. 12/2023, EDITAL PAULO GUSTAVO - CAMPO GRANDE, para entrega da documentação complementar, conforme as exigências do respectivo Edital, a ser enviada no endereço eletrônico **secturlpg@gmail.com** no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL 12/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA
Trajetória Cultural

	PROPONENTE	VALOR	NOTA	
1.	MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA	R\$ 10.000,00	60	PESSOA FISICA

EDITAL N. 13/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE

**2ª CHAMADA EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA
CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, torna público na forma de anexo único deste edital, a convocação dos **SUPLENTE** inscritos por natureza pessoa física e jurídica com fins lucrativos e sem fins lucrativos, do edital de chamamento público n. 13/2023, EDITAL PAULO GUSTAVO - CAMPO GRANDE, para entrega da documentação complementar, conforme as exigências do respectivo Edital, a ser enviada no endereço eletrônico **secturlpg@gmail.com** no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção - 1 a 15 minutos, Curta de Animação - 1 a 5 minutos - Ampla Concorrência

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1	CAINÁ CLEBER SIQUEIRA CAVALHEIRO	Sebastian	R\$ 98.200,00	70	PESSOA FISICA
2	ANDRÉIA LIDIANE LOPES LidyLo	LidyLo Sonhos e Fetiches da Fronteira	R\$ 47.374,00	69	PESSOA FISICA
3	FLÁVIO SOBREIRA AQUINO	O TESOURO DA NATUREZA	R\$ 98.300,00	68	PESSOA FISICA
4	DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	FLORES NA MÁQUINA	R\$ 88.700,00	66	PESSOA FISICA
5	CARLOS WAGNER FONSECA	O ARQUEÓLOGO DA MÚSICA EM CAMPO GRANDE	R\$ 49.990,00	66	PESSOA FISICA

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção - 1 a 15 minutos, Curta de Animação - 1 a 5 minutos - Pessoas Negras

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1.	RODRIGO DA SILVA REZENDE	A ÚLTIMA PORTEIRA	R\$ 98.500,00	64	PESSOA FISICA

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção - 1 a 15 minutos, Curta de Animação - 1 a 5 minutos - Pessoas Indígenas

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1.	WANDERSON LUIS PEREIRA MEDEIROS	Bate-pau: A Dança dos Guerreiros Terena - MS em Evidência	R\$ 17.997,00	57	PESSOA FISICA

EDITAL 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos - AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1.	ANDERSON ANTUNES	ESPECTRO	R\$ 49.997,00	65	PESSOA FISICA

EDITAL 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos - Pessoas Negras

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
	LEONARDO ANDRADE DE FREITAS	DIVINA COMÉDIA HUMANA	R\$ 49.991,43	64	PESSOA FISICA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 5/2022, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco BMG S.A.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através de seu Sistema de Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira, Fernanda Sgarbi Ruffo e Thiago Santos Tartarotti.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 41, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA (SEMADUR) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EMPREENDEDORES ARTE EM AÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 2.818, DE 10 DE JULHO DE 1991, LEI N. 2.820, DE 10 DE JULHO DE 1991, DECRETO N. 6.952, DE 6 DE MAIO DE 1994, LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52601/2023-40.

OBJETO: PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS DO SETOR PÚBLICO E DO SETOR PRIVADO, NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE CAMPO-GRANDENSE, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA JOÃO WENCESLAU LEITE DE BARROS, LOCALIZADA NO BAIRRO RITA VIEIRA, REGIÃO URBANA DO BANDEIRA, NESTA CAPITAL.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

ASSINATURAS: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, KATIA SILENE SARTURI WARDE, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ANA CLÁUDIA PELISSARI CORNEJO.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1778/2024-22 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR THIAGO ALVES DO NASCIMENTO PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo usuário e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao usuário Thiago Alves do Nascimento vez que o usuário **CONFESSOU** que violou o lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba ao USUÁRIO Thiago Alves do Nascimento, no valor de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão ao usuário e à Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande – MS, 25 de Abril de 2024

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PERMISSÃO N. 079/2018 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande e Anderson do Nascimento Coelho, com interveniência/fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS, demais legislações pertinentes e Processo Fiscalizatório n. 52819/2018-37.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a rescisão da permissão delegada pelo Termo de Contrato n. 079/2018 em razão de requerimento formulado pelo Permissionário, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido Contrato de Permissão.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, José Augusto Jordão, Janine de Lima Bruno e Odilon de Oliveira Júnior.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 02/2024, DE 17/04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 18133/2024-00.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Imagetech Tecnologia em Informática LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal N. 14133/2021, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico N.248/2023 e seus anexos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para renovação de garantia, suporte e licença do antivírus Kaspersky Endpoint Security, por 36 (trinta e seis) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Unidade Gestora: 2021F – Fundação Municipal de Esportes/FUNESP;

Fonte de recursos: 1- Recurso do Tesouro;

Programa de Trabalho: 1500000001 27 122 0048 4043;

Elemento de Despesas: 33903957 – Serviço de Processamento de Dados.

DO VALOR: O valor total para a presente contratação é de R\$ 11.637,41 onze mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105 da Lei Federal N. 14133/2021.

Campo Grande, 17 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Arthur Affonso de Barros Marinho.

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA “PE” GAPRE n. 16, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no inciso III do art. 67 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 15 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Coordenadoria-Geral de Segurança Especial, vinculada ao Gabinete da Prefeita, obedecendo ao estabelecido nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Severino Cassimiro da Silva Junior	Atividade de Assistência e Assessoramento Superior	Xxxxxxx1698	03/10/2032

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2024.

Thelma Fernandes Mendes
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 987, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 06/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.447, de 4 de abril de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 3.956/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
401778	Adely Regina Moreira Dias	9/4 a 30/9/2024	0104100500	4011
433089	Ana Vitória de Barros Bernardes	9/4 a 30/9/2024	0103300521	4002
433073	Camila Ferreira Rodrigues	10/4 a 30/9/2024	0103300521	4002
432902	Caroline Ferreira de Souza	5/4 a 30/9/2024	0103300521	4002
433075	Danielly Larissa Pereira Palomares	9/4 a 30/9/2024	0103300531	4002
433070	Felipe Henrique Falqueiro	9/4 a 30/9/2024	0103300533	4002
432907	Fernanda Amable Motti Chorres	5/4 a 30/9/2024	0103300522	4002
424516	Fernanda da Silva Pereira Nantes	9/4 a 30/9/2024	0104000210	4003
425501	Gattass Carneiro Orro de Campos	9/4 a 30/9/2024	0103300522	4002
433072	Gilson Yudi Rodrigues Oshiro	9/4 a 30/9/2024	0103300531	4002
433068	Henrique Cezar Coutinho Barsi Filho	10/4 a 30/9/2024	0104100200	4011
433066	Jéssica Giacomini	10/4 a 30/9/2024	0103300524	4002
426610	Karine Nogueira Gomes de Miranda	9/4 a 30/9/2024	0103300530	4002
433076	Leno da Silva Viana	9/4 a 30/9/2024	0103300531	4002
424568	Leticia Dotti Gomes da Silva	9/4 a 30/9/2024	0103300523	4002
432997	Leticia Wahl Silva	9/4 a 30/9/2024	0103300522	4002
412371	Liliany Migueis Cunha Ruiz	5/4 a 30/9/2024	0104000140	4001
432913	Lucas da Motta Esteves	5/4 a 30/9/2024	0104000250	4003

394749	Luívyta Cristina Jacintho Larrubia	11/4 a 30/9/2024	0104000210	4003
424462	Luma Petri Tortorelli	10/4 a 30/9/2024	0104000505	4002
433077	Monike de Arruda OliveiraShimabukuro	9/4 a 30/9/2024	0103300533	4002
433043	Nayara Yasmini Hamer Azevedo Assoni	9/4 a 30/9/2024	0104000210	4003
432909	Nicolly Curvelo Franco	5/4 a 30/9/2024	0103300520	4002
418174	Renato Cavalcante Gomes	8/4 a 30/9/2024	0103300523	4002
433055	Talisson Igor de Oliveira Silva	9/4 a 30/9/2024	0103300520	4002
433025	Thais Carvalho da Silva	6/4 a 30/9/2024	0103300533	4002
433079	Tiago de Hungria Cruz Conti	10/4 a 30/9/2024	0103300519	4002
433019	Vinício de Rosa Silva Dacal	9/4 a 30/9/2024	0103300522	4002
402964	Vinicius Balbino Nonato	10/4 a 30/9/2024	0103300524	4002

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 988, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 06/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.447, de 4 de abril de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Família e Comunidade, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 3.959/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
432903	Joyce Ramos Fernandes	5/4 a 30/9/2024	0102600900	4001
432903	Joyce Ramos Fernandes	5/4 a 30/9/2024	0102600900	4001
421918	Oswaldo Lorenzo Brito Costa	4/4 a 30/9/2024	0102501500	4001

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 989, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 05/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.430, de 19 de março de 2024, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 3.934/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
432831	Catarina França Coutinho Mauá	1º/4 a 31/8/2024	0102501700	4001
424590	José Elias Basmage Nunes Gomes	1º/4 a 31/8/2024	0102703100	4001
425440	Lincoln Andrade de Souza Quelho	1º/4 a 31/8/2024	0102700900	4001
432782	Marcos Rodrigo Pereira Ferreira	19/4 a 30/9/2024	0102402400	4001
432782	Marcos Rodrigo Pereira Ferreira	19/4 a 30/9/2024	0102402400	4001
432805	Millena Gonçalves de Carvalho Ferreira	1º/4 a 31/8/2024	0102701700	4001

432805	Millena Gonçalves de Carvalho Ferreira	1º/4 a 31/8/2024	0102701700	4001
--------	--	------------------	------------	------

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 990, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 3 de junho de 2024 (Ofício n. 2.976/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
389178	Welmar Pereira da Silva	24	0104400120	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 991, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação das servidoras abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2024 (Ofício n. 4.088/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
426939	Giulia Rita Barbosa Scorsin	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
423101	Raynna Carrara Vargas	24	0102501500	4001	Médico de Saúde da Família
423101	Raynna Carrara Vargas	24	0102501500	4001	Médico de Saúde da Família

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 992, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.084/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
426262/03	Ana Paula Rosa Pinheiro Moura	395, de 23/2/2024	7.399, de 26/2/2024	22/4/2024
414572/13	Kaique Miranda e Silva	625, de 21/3/2024	7.435, de 22/3/2024	16/4/2024
432573/01	Maira de Caires Souza	625, de 21/3/2024	7.435, de 22/3/2024	19/4/2024
403143/18	Ricardo Alves de Oliveira Brites	349, de 21/2/2024	7.395, de 22/2/2024	22/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 993, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora RENATA AGUIAR JUNQUEIRA, matrícula n. 380342/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de janeiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0830649-94.2022.8.12.0110 (CI n. 1.297/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 994, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VANDERLI APARECIDA SANTOS DE LIMA, matrícula n. 384690/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de outubro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819322-89.2021.8.12.0110 (CI n. 1.300/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 995, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSANGELA ADAO AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula n. 384846/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de novembro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820468-34.2022.8.12.0110 (CI n. 1.301/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 996, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SILVIA HELENA SOARES MIRANDA, matrícula n. 391686/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de julho de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0839117-20.2021.8.12.0001 (CI n. 1.298/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 997, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA, matrícula n. 242748/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807766-56.2022.8.12.0110 (CI n. 1.299/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 998, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRANA, matrícula n. 242748/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "E", a contar de 7 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807766-56.2022.8.12.0110 (CI n. 1.299/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 999, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA, matrícula n. 403482/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de abril de 2024 (Processo n. 31712/2024-01).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.000, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDREIA MACIEL RODRIGUES CAMPELO, matrícula n. 417611/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de abril de 2024 (Processo n. 31927/2024-60).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.001, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KESSIA OLEGÁRIO MARQUES, matrícula n. 418104/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de abril de 2024 (Processo n. 32880/2024-33).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.002, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora STEFHANY DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 426312/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9 de abril de 2024 (Processo n. 32230/2024-98).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.003, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNNO DOMINGOS OJEDA, matrícula n. 427798/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de abril de 2024 (Processo n. 33977/2024-17).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.004, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59772/2020-48).

Cargo: Engenheiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
415994/02	Maycon Lucas de Almeida Macedo	11/9/2019	12/9/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.005, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406633/02	Andreia Mendes Nogueira Dorileu	29/6/2020	30/6/2023	85105/2022-82
386553/02	Angela Sousa da Silva	26/6/2020	27/6/2023	49120/2022-11

418253/01	Anneliese Viana Correia Coura Branco	29/6/2020	30/6/2023	48954/2022-55
418200/01	Bruno Zoca Barbosa	29/6/2020	15/7/2023	48971/2022-74
418241/01	Raquel Moraes Silva	29/6/2020	30/6/2023	49095/2022-67
383597/10	Roberta de Souza Salgado	1º/2/2019	2/2/2022	44605/2020-01
388398/06	Rosemeire Miranda da Silva Lira	29/6/2020	30/6/2023	49276/2022-10
342971/46	Wander de Oliveira	1º/12/2020	2/12/2023	81864/2022-11

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406812/01	Thaynara de Cassia Fernandes Pereira Santos	22/6/2017	23/6/2020	55038/2018-21

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.093, de 23 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.474, de 23 de abril de 2024, que nomeou a servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILLALBA FORTUNATO, para compor o Conselho Municipal da Saúde - CMS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., para compor como suplente, ... "**PASSE A CONSTAR:** "..., para compor como titular, ... "**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.053, de 18 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.467, de 18 de abril de 2024, que nomeou NILCE PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, ..."**PASSE A CONSTAR:** "..., na Secretaria Municipal de Assistência Social, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 028 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor no quadro abaixo lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos n. 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009 e artigo n. 1º do Decreto n. 12.052, de 13 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
382089 - 1	KATIA SOUSA TAVARES	Assessora de Imprensa	03xx89xxx67	10/12/2033

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.**KATIA SILENE SARTURI WARDE**
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.189, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCELI GEMELI DA SILVA PORTUGAL, matrícula n. 377724/02, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular William Cavalcante Godoy, matrícula n. 396367/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de maio de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 8.613/DSCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.190, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA MAZETI, matrícula n. 418516/03, para desempenhar a função de Coordenadora Geral II, na Divisão de Manutenção Predial, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Emerson da Silva Cabanhas, matrícula n. 380139/04, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.191, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
380139/04	Emerson Da Silva Cabanhas	3.245, de 9/10/2023	7.234, de 10/10/2023
419454/02	Leandra Aparecida Pereira Da Silva	3.424, de 9/11/2023	7.269, de 10/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.192, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 419454/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Divisão de Manutenção Predial, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2024, em decorrência da vaga do servidor Halleanderson Jara De Almeida, matrícula n. 395684/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.193, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LIBERATO PEDRACA, matrícula n. 424254/04, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Sonia Maria Correia Dos Santos, matrícula n. 210552/09, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.194, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 401, de 13 de março de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.831, de 14 de março de 2017, referente ao servidor HALLEANDERSON JARA DE ALMEIDA, matrícula n. 395684/01, a contar de 2 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.195, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do

Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2024. (CI n. 8.794/GLT/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
414641/03	Anailu Roza Denis	*****374	03/01/2034

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.196, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 426277/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dra. Sôni Lydia Souza Wolf" - Jardim das Macaúbas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ketley Soyane De Andrade Silva, matrícula n. 416615/01, durante suas férias regulamentares, no período de 14 a 28 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 8.417/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.197, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Eliane Alves Cardoso Torres, matrícula nº 284211/01, como fiscal e Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira, matrícula nº 386934/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA referente ao Pregão Eletrônico n. 046/2024 (Processo 81.874/2023-56 V.01 a V.03)**, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de **Home Care**, para o cumprimento de decisão judicial em favor de **CLEBERSON PEINADO PAZ**, designar como gestor do processo a servidora Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula: 0280828/02 e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 8.693/GGCL/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.198, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o membro abaixo relacionado, para desempenhar a função de gestor das parcerias, em substituição ao membro designado pelas resoluções "PE" SESAU n. 3.860, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.323, de 21 de dezembro de 2023, com efeito a contar de 10 de janeiro de 2024.

Em substituição	Matrícula	Membro	Matrícula
Elen Cristina de Almeida Silva	381192	Henrique Candelária Augusto	399735/01

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.199, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TALITA ELAINE TSUTIYA DIAS, matrícula n. 417173/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Vila Corumbá, Tipologia I, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, em substituição a titular Lilian Goes Chaves, matrícula n. 380263/01, durante sua Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 1º a 6 de maio de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 8.543/DCEN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.200, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI CIRC n. 2.410/CRAP/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
395684/01	Halleanderson Jara De Almeida	157, de 10/01/2023	6.902, de 11/01/2023

391959/02	Andre Gustavo Pilate	2.021, de 23/06/2023	7.095, de 26/06/2023
		2.022, de 23/06/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.201, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE GUSTAVO PILATE, matrícula n. 391959/02, para desempenhar a função de Supervisor Geral, na Coordenadoria da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga do servidor Halleanderson Jara De Almeida, matrícula n. 395684/01, sem aumento de despesas. (CI CIRC n. 2.410/CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.202, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE GUSTAVO PILATE, matrícula n. 391959/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024. (CI CIRC n. 2.410/CRAP/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.203, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 229, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de Advertência ao servidor de matrícula n. 400275/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 9/C, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por irregularidades funcionais, com fulcro no Inciso I do Art. 225, c/c Inciso II do Artigo 249, por infração ao disposto nos Incisos I e VI, do Artigo 217, todos da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 140368/2021-35)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 140368/2021-35
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: ABRIL/2024

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em renovar o vínculo de convocação** com término em 31/05/2024, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para Renovação da Convocação: 29/04/2024 a 08/05/2024 (Conforme Cronograma de Atendimentos GERSAU/SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
ADALIMARA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	403030	10
AGATHA ROSEMBARQUE MEZA	423139	9 e 10
AGUEDA ISABEL ACELA LOPEZ PEREZ	401740	28
ALDO MOACIR GRANDE FILHO	404650	18

ALEX INGOLD	394574	10
ALEXANDRE DE ABREU LIMA	402957	28
AMANDA BRAGA CALCAGNO	427208	2
AMANDA DE ARAUJO FONTES	418994	8
ANA BEATRIZ SILVA SABATEL	401729	14 e 15
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PANSARD	423039	5
ANA CAROLINA SILVA	417821	10 e 11
ANA CLARA REIS BORGES	421746	6
ANA CLAUDIA DE MELLO MENDONCA	415901	11
ANA LUIZA GUIMARAES OLIVEIRA	426996	2
ANELISE DE SOUZA AMARAL	410014	28
ANNY DALEFFI ROZOLEM QUEIROZ	395377	13
AUGUSTO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	410007	14
AUGUSTO DE SOUZA HONORATO	423088	5
BARBARA MARCULA CABRAL DE LIMA	423086	5
BARBARA SAMPAIO COELHO	416349	14 e 15
BEATRIZ DE OLIVEIRA BOIAGO	425600	3
BELISA RODRIGUES ANDRADE	418951	8
BRENNO DA ROSA SIQUEIRA	424284	8 e 9
BRUNA CAROLINE DA COSTA	404112	19
BRUNA JASINSKI ROSINA	427209	2
BRUNA PARUSSOLO BORDON	413468	10
BRUNA SAMPAIO COELHO	422699	10
BRUNA SAYURI OYADOMARI	418319	8
BRUNO CABRAL COMPARIN	401721	21
BRUNO CESAR CASAL SANTOS	391109	42
BRUNO EDUARDO VENDRAMETTO	420137	7
CAMILE COMINETI	420188	7
CAMILA MONTEIRO SALLES	410033	8
CARINA SAVIO ALJONAS DE ALMEIDA	409659	15
CARLA FERREIRA PUSSOLI	415252	11 e 12
CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES	389823	12
CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	418109	5 e 6
CARLOS MAGNO NEVES GUIMARAES	402921	31
CAROLINA JORGE SEGANTINI	411380	20 e 21
CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA	419828	8
CLAUDIA BOSCO DE OLIVEIRA LIMA	418193	15 e 16
CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	416977	19 e 20
DANIEL GOMES DE ARAUJO	413728	14
DANIEL PALOMARES JUNIOR	423142	5
DANIELA SANDOVAL ZEBALLOS	424573	5
DEBORA DUARTE MELO	422610	6
DEBORA TEIXEIRA CAMARANO	402974	10
DIEGO FONSECA DE NEGREIROS	403051	23
DILSON MAURER JUNIOR	431602	1
DIOGO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	402943	19
DJALMA FLORES BLANS	204820	40
EDSON RODRIGUES DE FARIA	395809	25
EDSON SATOSHI MIYAZATO	413084	11
EDUARDO MIGLIOLI FASCIOLO	401482	40
ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA	406868	25
EYGLIW GRASEL	423224	9 e 10
FABIANA TOBARU KANASHIRO	397962	34 e 35
FABIO ALBERTO HOCKMULLER FILHO	431570	1
FELIPE AUGUSTO DUTRA CORREA	423189	9 e 10
FELIPE DIAS CALDAS DA SILVA	412031	16
FELLIPI NELSON ORTIZ CANDIDO	413550	13
FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE MOSSIN	396370	21 e 22
FERNANDO VALDERIS CARPEJANI	398201	27
FLAVIA NEZI	431584	1
GABRIEL ELIAS CARDOSO SIQUEIRA	423106	5
GABRIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	425629	5 e 6
GABRIELA SOUZA FENELON PEDROSO	418726	12 e 13
GABRIELE SANTOS SALUMONI	402932	19
GABRIELY TENDOLO GHIROTO	414598	10
GEORGE LUCAS SOUZA PEREIRA	425625	5
GIOVANI JOAO CHARRO	424564	4
GIOVANNA DANIELSON DE OLIVEIRA SILVA	422020	6
GIOVANNA DE ALBUQUERQUE KIRCHNER	419813	9
GIULIANNA MORENO TACCA	413953	13
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	416741	11
GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME	422491	8
GUILHERME MARCOLIN FERNANDES	417664	15
GUILHERME VIEIRA PEIXOTO	419851	9

GUSTAVO ANZOLIN BARREIROS	403423	20
GUSTAVO TONON DOMINGOS	426990	2
HELLEN TAVARES FRANCO CALVOSO	414254	13
IRENE RODRIGUES MONTANIA	418824	3 e 4
ISABELA PURIM	427327	3
ISABELA RIBEIRO DE SOUZA	431597	1
ISABELLA DEMEIS FLAVIO	422489	6
ISABELLA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE CARVALHO DE MENDONCA	401518	32
ISADORA DE CARVALHO MARIANO	413822	15
JACKELINE FORBAT ARAUJO	413548	6
JAQUELINE DE LIMA ZANUNCIO	390145	33
JAQUELINE LORRAIN MARQUES ROMANOSQUE	386952	5
JESSICA TREVISAN COVRE SIMAO BATISTA	413552	14
JOANA SARTORE PAGLIOSA	397705	29 e 30
JOAO PEDRO CALDAS QUEVEDO	412497	10
JOAO ROBERTO GODOY DE SOUZA ROSA	409205	8
JORDAO RAPHAEL FUJII RAMOS	422606	4
JORGE ALBERTO SAKAI FUJIMOTO	387643	34
JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS	401035	21
JOYCE FIGUEIREDO DE CARVALHO	420872	8
JULIANA BOUCHABKI QUEIROZ	404633	21
JULIANA CORREA WEY MARQUES	417661	4
JULIANO RODRIGUES NETO	391557	34
JULIANO SEGER FALCAO	418888	8
JULYANNA DE ANDRADE FARIAS	424272	8 e 9
JUVENAL BALBINO BOGARIM INSFAN	287075	8
KAIQUE MIRANDA E SILVA	414572	12
KARIMY ABDALA DERBLI	423763	5
KARINA PEREIRA HECKLER	406437	15
KEILA PRISCILLA DE OLIVEIRA BRAGA	425433	6 e 7
KEILA VENTURA SOARES	413940	13
KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES	412500	23
KETTY ANA VENERO BOCANGEL	378664	60
LAIS FERREIRA FONTOURA	418038	9
LAIS MARQUES BUYTENDORP	419370	12
LARISSA ALVES DA COSTA	417589	17 e 18
LEANDRO CARVALHO PINTO	420339	7
LEONARDO ATALLA LOBO	416122	10
LEONARDO LIMA BESPO	424588	4
LETICIA PEREIRA MELLA DE AQUINO	418191	8
LETICIA TRAD MARTINS COSTA	397980	32 e 33
LETTICIA PARREIRA NEVES	418023	10
LILLIAM MARIA MAKSOUD GONCALVES	397721	17
LIZIA KINSLEY GONCALVES NETTO	427211	2
LUCAS RAFAEL GALDEANO ANDRIOLO	418167	9
LUCIANA RAFAEL FREGATTO VIEIRA SA	421041	8
LUCILA BURIASCO DE OLIVEIRA	402526	21
MARCELO AUGUSTO DOMINGUES GONCALVES	418760	15
MARCELO VERGUEIRO DIAS	404636	15
MARCIO BOMFIM REIS	403407	22
MARCOS AURELIO ALMEIDA SILVA	351946	16
MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL	420029	11 e 12
MARCUS VINICIUS DA CRUZ DE MENDONCA	399221	24
MARIA BORGES TAVARES	431588	1
MARIA CAROLINA OLIVEIRA DO AMARAL CAMARGO	416656	9
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA	401965	36
MARIA LENIZE MAGALHAES DE CARVALHO	260916	11
MARIA LETICIA DO CARMO NANTES	406693	11
MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES	413898	11
MARILIA OLIVEIRA AGUIAR	423090	5
MARILICE CHARAO TEODORO	399016	18
MARLUS DE SOUZA REIS SOARES	414904	22
MATEUS ROCHA CALARGE	420041	7
MATHEUS ALBERT DE SOUZA PUERRO	427222	2
MATHEUS DE SOUZA JAFAR	420193	13 e 14
MAURICIO ERNICA FILHO	399159	28
MAURICIO PONTES FIGUEIREDO	403153	20
MOISES SOARES DA SILVA NETO	417924	10
NATHALIE FURTADO	402544	14
NELSON PETRUCCI JUNIOR	393089	40
NIRRAELA CRISTINA GRANCE GONZALEZ	424337	7
OSCAR MEDINA BALDOMAR JUNIOR	402952	19
PAMELA LUJAN VARGAS NARVAEZ	399798	28
PAMELLA PAZ GARCIA	424895	3

PAOLA OLIVEIRA CAVALCANTE DE BRITO	418114	9
PAOLLA GRUBERT ONOGI	413476	11
PAULA LAZARO DO VALE SCHMIDT	416730	9
PEDRO LUIS BALDOMAR HURTADO	404080	25
PIETRO MARQUES DOS REIS PATICIE	423093	5
PRISCILA RAMALHO DRUMMOND	419564	11
RAFAEL DE OLIVEIRA	417274	11
RAISSA DE ANDRADE AGUAS	425622	3
RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA	414262	20 e 21
RAQUEL ESTHER HERMOSILLA NUNEZ	424874	4
RAQUEL RODRIGUES DUARTE FONSECA	424879	4
RENATA FREIRE BOABAID	403697	27
RITA DE CASSIA VASCONCELOS DOS SANTOS	423684	5
ROBERTO CARLOS COCA ORELLANA	385331	48
RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	402961	20
RODRIGO CESAR CAVALCANTI DA CRUZ	399794	29
RODRIGO EIJI NAKAGAWA	417822	10
RODRIGO FELICIANO DA SILVA	403988	33 e 34
RODRIGO MARCUZO DE SOUZA	382763	53
RODRIGO MUNARO JUNIOR	431599	1
ROGERIO CAVALCANTE DE ALMEIDA	394030	45 e 46
RONALDO RODRIGUES RIBEIRO	400784	23
SAMUEL BELLIN GOMES DA CRUZ	423120	5
SANDRA RAQUEL LOPEZ	403022	13
SARA SHY YIH LIN HSU	418110	9
SERGIO LUIZ REIS FURLANI	251470	24
SIDNEY CLAYTON FRANCA DA SILVA	410144	15
SOFIA DA COSTA HILGERT	431595	1
SUSAN GOMEZ CHAMBI	413413	12
SUSELI CARNEIRO DA COSTA	394740	33
SUYANNE TRINDADE AMADO	423698	5
TADEU HENRIQUE SOZA DE ABREU	389087	26
THAINA ALVES TAMBURRO	420863	7
THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA	419099	8
THAIS PONTIM GOMES TORRECILHA	423162	7 e 8
THAYNA VATTIMO CARBALHEDA DA SILVA	425633	3
THYEGO BARRETO DE ARRUDA	393897	26
TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645	19
VINICIUS RIBEIRO ANDRADE	399662	43 e 44
VITOR DE SOUZA VERGARA	419938	7
VITORIA MUELLER PASCHOALIM	424277	8 e 9
VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	386419	21
WALTER VINICIUS MORANDI	421922	6
WANDERSON BATISTA SILVA	424865	4
WEIKMAM ALVES MENDES	418172	11 e 12
WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA	423187	5
WESLEY NUNES MOREIRA	399796	22
WILLIAM DO VALE SILVEIRA	399855	27
YASMIN MERIGHI HAUACHE	418929	8
YOHAN VITAL RASSLAN	403435	19
YURI MATEUS MUNIZ MARTINS SOUZA	418611	13 e 14

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Ubsf "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5788837, de 05/04/2024.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
404439/02	Bruna Barbosa Bacargi	Assistente social
418919/01	Cássia Regina da Silva	Técnico de enfermagem
417981/01	Deborah Machado	Enfermeiro
424363/01	Eduardo Dos Santos Cadorin	Enfermeiro
404454/01	Eliane Domingos Machado Nascimento	Técnico de enfermagem
396222/01	Graciela Ramos do Espirito Santo	Auxiliar em Saúde Bucal
419754/01	Inah Maria Silva Sabatel de Carli	Odontólogo
410713/01	Israel de Alencar Astofe Junior	Assistente Administrativo II
417962/01	Juliana Ferreira Dias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde
419547/01	Kamila Soares Corrales	Odontólogo

404474/01	Luciene Sotero Miranda De Lima	Técnico de enfermagem
418494/01	Maria Cleonilde Pereira Oliveira	Técnico de enfermagem
291900/01	Moises Chaves	Auxiliar Social I
400108/01	Paula Lourenco Goncalves	Técnico de enfermagem
327190/04	Sandra Maria Cristaldo	Auxiliar em Saúde Bucal
431824/01	Adriano Barros Gonçalves	Médico
427193/01	Delterivaldo Lopes Vieira	Enfermeiro
427953/01	Fabio Oliveira Amarante	Auxiliar de Manutenção
427327/03	Isabela Purim	Médico
431783/01	Isis Karoline de Arruda Moraes	Auxiliar em Saúde Bucal
423451/01	Jaqueline Affonso Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem
422860/01	Paula de Oliveira Peres	Auxiliar Administrativo e Financeiro
431563/01	Thays Rodrigues Marques	Mais Médico

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Ambulatório Municipal de Saúde Mental, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5764780, de 12/03/2024.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
258601/02	Elizangela Sa da Silva	Assistente Administrativo
287911/05	Atila Tasso de Lisboa Mendonca Pires	Assistente de Serviços de Saúde
419450/02	Divina Marcia Rufino Orue	Assistente Social
407693/01	Katia Fouad Matta	Assistente Social
416782/01	Marilia Ribeiro Vargas	Assistente de Serviços de Saúde
377787/01	Thaicy Bruning Vieira	Enfermeiro

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.457, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED n. 570, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, a prorrogação da licença-maternidade da servidora DEBORA BARBOSA FERNANDES, matrícula n. 388585, vínculos 15 e 16, cargo de Professor, PH3, classes "B" e "B", respectivamente, lotada na EM Profª. Maria Regina de Vasconcelos Galvão, código de lotação n. 0093008900, por mais 60 dias, a contar de 31 de maio de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 82/2024/AJUR/SEMED, de 5 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 24759/2024-47, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 683, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 16 de abril de 2024 a 12 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora ADRIANA ALVES DE SOUSA, matrícula n. 409249, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "B", lotada na EM Prof. Fauze Scaff Gattass Filho, código de lotação n. 0093207500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 44960/2022-14, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 684, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 9 de abril de 2024 a 5 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora JULIANA ALVES DE MORAES,

matrícula n. 409440, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "B", lotada na EM Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 108225/2022-47, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 685, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 18 de abril de 2024 a 16 de julho de 2024, em prorrogação, a servidora MAIRA SILVIA DOMINGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 380234, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "D", lotada na EM Prof. Múcio Teixeira Jr., código de lotação n. 0092903500, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 54367/2023-95, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 686, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, a contar de 19 de abril de 2024 a 15 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora MILENE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 408655, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "A", lotada na EM Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 43834/2023-05, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 687, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 120 dias, a contar de 12 de abril de 2024 a 9 de agosto de 2024, a servidora ANANDA TALITHA DE SOUZA DA SILVA, matrícula n. 409905, vínculo 2, cargo de Professor, PH2, classe "B", lotada na EM Profª. Oliva Enciso, código de lotação n. 0092903800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 34486/2024-11, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 688, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, a contar de 11 de abril de 2024 a 9 de julho de 2024, a servidora SUELI PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 371534, vínculo 5, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na EM Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 34569/2024-38, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 689, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 6 de abril de 2024 a 2 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora ELIANE DE SOUZA, matrícula n. 295507/2, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na EM Professor Vanderlei Rosa de Oliveira, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Processo n. 41580/2023-18, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 690, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 10 de abril de 2024 a 27 de setembro de 2024, em prorrogação, a servidora LUCIENE NANTES MARTINS E CRUZ, matrícula n. 378813/13 e 14, cargo de Professor, PH3, Classes "D" e "D", lotada na EM Cel. Sebastião Lima, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, Processo n. 57469/2022-91

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 691, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 14 de abril de 2024 a 10 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora MARIA DE FÁTIMA SIMOES DE MOURA, matrícula n. 381687/1, cargo de Recreador, REF13, Classe "D", lotada na EMEI Lageado, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 43601/2023-59, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 692, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 30 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024, em prorrogação, a servidora SUELI COLMAN MARTINS, matrícula n. 330760/5, cargo de Merendeira, REF02, Classe "D", lotada na EM Professora Eulália Neto Lessa, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78308/2017-82, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 693, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o inciso VI do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 9 de abril de 2024 a 5 de outubro de 2024, em prorrogação, a servidora ROSELI DOS SANTOS AROCA, matrícula n. 381440/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe "D", lotada na EM Valdete Rosa da Silva, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 72078/2023-50, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 696, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 dias úteis, a contar de 9 de maio de 2024, o prazo para a comissão de sindicância, designada pela Resolução "PE" SEMED n. 481, de 22 de março de 2024, publicada no Diogrande n. 7.437, de 25 de março de 2024, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 24879/2024-07, com fulcro na Lei Complementar n. 190, art. 251, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 133, 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores Samuel Pires da Silva, matrícula n. 387164/01, Everton Ferreira Lopes, matrícula n. 387180/01 e Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula 389905/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 37109/2024-34; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO****PORTARIA "PE" AGETEC nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe foi atribuída pelo art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de Agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, lotados na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação – AGETEC, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, 28 de agosto de 2009, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
412077/02	Arizete Talgatti Terra	Direção e Assessoramento	XXXXXXXX-94	22/11/2027
405433/03	Guilherme Rocha Uzelotto	Direção e Assessoramento	XXXXXXXX-87	14/03/2029

Campo Grande – MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****PORTARIA "PE" FUNESP Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DESIGNAR, A servidora, **Elaine Priscilla Farias Rodrigues**, para exercer a função de Gestora, e o servidor **Jeferson Bussula Pinheiro** para exercer a função de Fiscal, do Contrato n. 02/2024, que entre si celebram a Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Imagetech Tecnologia em Informática LTDA, conforme disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006.394/2024-88

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTRANET COM LINK TIPO LAN TO LAN - COM FIBRA ÓTICA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=25

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.161/2023-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE CONTROLE DE TRÁFEGO, COM SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA (CCIMU)

REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio

do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=72

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR **JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO**

Superintendente de Licitações de Obras Pregoeira e Serviços de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO (GRUPO: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.294/2023-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgce=1&codtli=PE&numcom=73

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.299/2024-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 30/04/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 30/04/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074.820/2022-26

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa M.R CONSTRUTORA LTDA fica notificada para adequação da proposta para Lote VI no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO COM INTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO DA IRP: MEDICAMENTOS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, para fins de atendimento ao art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 9º, do Decreto Municipal nº 15.582/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens que compõe a Intenção de Registro de Preços - IRP formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para manifestação junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, através do endereço de e-mail suprep@secomp.campogrande.ms.gov.br, e do telefone (67) 3314-3267 ramal 1535, dos órgãos não integrantes desta Administração Pública Municipal que tenham interesse na participação desta IRP.

Neste procedimento será permitida a participação de até 05 (cinco) órgãos não integrantes da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e o critério de seleção para a participação terá como parâmetro os órgãos que demandarem maiores quantitativos para os itens estabelecidos, prezando pela economia de escala.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
01	Etexilato de dabigatrana - Dosagem: 110 mg; Apresentação: cápsula.	1 - Unidade
02	Etexilato de dabigatrana - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula.	1 - Unidade
03	Romiplostim - Dosagem: 250 mcg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Marca: NPLATE.	1 - Frasco/ Ampola
04	Cloridrato de memantina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
05	Sacubitril + valsartana - Dosagem: 97 mg + 103 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Marca: Entresto.	Cx - 60 - Comprimidos
06	Sacubitril + valsartana - Dosagem: 97 mg + 103 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	1 - Unidade

07	Apixabana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Marca: Eliquis.	Cx - 60 - Comprimidos
08	Apixabana - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	1 - Unidade
09	Cloridrato de Pazopanibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido revestido; Marca: Votrient.	Cx - 60 - Comprimidos
10	Cloridrato de Pazopanibe - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido revestido.	Cx - 60 - Comprimidos
11	Olanzapina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 - Unidade
12	Cloridrato de venlafaxina - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula de liberação controlada .	1 - Unidade
13	Cloridrato de venlafaxina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula de liberação controlada .	1 - Unidade
14	Denosumabe - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml; Marca: Prolia.	1 - Frasco/ Ampola
15	Denosumabe - Dosagem: 60 mg /ml; Apresentação: solução injetável.	1 - Unidade
16	Esomeprazol magnésico - Dosagem: 40 mg; Apresentação: comprimidos revestidos.	1 - Unidade
17	Pregabalina - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula.	1 - Unidade
18	Sirolimo - Dosagem: 1 mg; Apresentação: drágea.	1 - Unidade
19	Suplemento nutricional - Apresentação: pó; Composição: Lactobacillus paracasei, Lactobacillus rhamnosus, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis; Embalagem: sachê de 1g.	1 - Unidade

O Estudo Técnico Preliminar que determinou a melhor solução a ser adotada, bem como a publicação deste aviso, poderão ser acessados por meio do portal da transparência <https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> (Modalidade: Intenção de Registro de Preços).

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 19888/2024-41

INTERESSADO: ALTAIR APARECIDO DE SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois os proventos proporcionais de aposentadoria por incapacidade permanente do requerente foram fixados com base na média aritmética simples de suas maiores remunerações de contribuições e sem direito à paridade, por assim determinar a Constituição Federal e legislação previdenciária pertinente. E o requerimento quanto a valores retroativos à aposentadoria, deverá ser destinado à Secretaria Municipal de Gestão.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 107812/2023-18

INTERESSADO: CARMEM LUCIA DIAS DE ANDRADE SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, já que o cálculo e pagamento dos proventos proporcionais de aposentadoria voluntária por idade foram realizados de acordo com a Constituição Federal e legislação previdenciária pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 3263/2024-01

INTERESSADO: ELOISA APARECIDA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que a requerente não preencheu cumulativamente todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 43, da Lei Complementar n. 415/2021, devendo sua aposentadoria permanecer fundamentada no artigo 42 da referida legislação previdenciária municipal.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 13837/2024-97

INTERESSADO: JOSA MARIA GADELHA LEITE KILL

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Considerando que o Adicional por Tempo de Serviço se trata de matéria relativa a período que ainda se encontrava em atividade, o COPAB conclui que os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Gestão para os devidos esclarecimentos quanto ao pedido de revisão em questão.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 15435/2024-54

INTERESSADO: LADY ORTIZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois constata-se que não há equívoco a ser corrigido pelo IMPCG no tocante à fixação dos proventos de aposentadoria da requerente, já que foram calculados e estão lhes sendo pagos com total observância às normas aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 91199/2023-91

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - INDEFERIMENTO DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conhece do recurso apresentado, por ser tempestivo, e nega-lhe provimento, já que o servidor não preencheu cumulativamente todos os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes para se aposentar voluntariamente por tempo de contribuição.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 15307/2024-74

INTERESSADO: LUIZ PINHEIRO

ASSUNTO: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIA IMPCG/ PENSÃO AGEPREV E IMPCG)

DECISÃO: O COPAB conclui pela retificação dos proventos do pensionista, conforme determina o artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019 c/c o artigo 58, da Lei Complementar n. 415/2021. O COPAB conclui ainda pela restituição dos valores recebidos indevidamente a partir de 23/11/2022, mediante desconto de parcelas mensais e sucessivas até atingir o montante devido, em valor equivalente a dez por cento dos proventos, nos termos do artigo 78, da Lei Complementar n. 415/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 107640/2023-64

INTERESSADO: MARCOS PINTO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, pois constata-se que não há equívoco a ser corrigido pelo IMPCG no tocante ao pagamento do benefício previdenciário do requerente, já que seus proventos integrais de aposentadoria voluntária foram fixados e estão lhes sendo pagos com total observância às normas aplicáveis ao caso.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 83765/2023-91

INTERESSADO: MARIA APARECIDA FERREIRA SANDIM

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - INDEFERIMENTO DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conhece do recurso apresentado, por ser tempestivo, e nega-lhe provimento, já que a servidora não preencheu cumulativamente todos os requisitos

exigidos pelas legislações pertinentes para se aposentar voluntariamente por tempo de contribuição.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 101055/2023-41
INTERESSADO: MARISA MIYURI SHINZATO CARNEIRO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.551 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 4 anos, 3 meses e 1 dia.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 100476/2023-64
INTERESSADO: MERCEDES ALVES GONÇALVES VICENTE
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido de reconsideração, apenas no que tange à restituição de valores retroativos, com base na nova documentação acostada aos autos. Dessa forma, a retificação dos proventos de pensão e aposentadoria junto ao IMPCG ocorrerão a partir da folha de pagamento de abril/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 23012/2024-26
INTERESSADO: MIRIAM APARECIDA VICENTINI TEIXEIRA
ASSUNTO: ACÚMULO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (APOSENTADORIA IMPCG/ PENSÃO AGEPREV)

DECISÃO: Considerando que o benefício mais vantajoso é a aposentadoria junto ao IMPCG, o COPAB conclui que deverá ser encaminhada a documentação pertinente à AGEPREV, por meio de ofício, quanto ao valor do referido benefício previdenciário, para aplicação do disposto no artigo 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 12863/2024-61
INTERESSADO: NOIDE PACHE FARIAS
ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO QUANTO À APLICAÇÃO DE NORMA PREVIDENCIÁRIA

DECISÃO: Diante da consulta formulada pela SEGES e com base na documentação apresentada pela servidora, o COPAB conclui que deve ser reconhecido como tempo de efetivo exercício como Professor o período de 1º/4/1992 a 31/3/1993 (365 dias) averbado nos assentamentos funcionais da servidora. Assim, os autos deverão ser encaminhados à SEGES para elaboração do histórico funcional e CTC, de forma que seja computado como tempo de efetivo exercício como Professor o período mencionado, prosseguindo-se, a partir de então, com o regular trâmite deste processo de aposentadoria voluntária.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 80980/2023-68
INTERESSADO: ODETE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido de reconsideração, mantendo-se incólume a análise realizada anteriormente, pois não há equívoco na fixação dos respectivos proventos integrais de aposentadoria, já que foram calculados com base na média aritmética simples de suas maiores remunerações de contribuições, conforme determinava a legislação previdenciária vigente à época.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 81730/2023-36
INTERESSADO: OLGA BORGES DA SILVA
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pela servidora acima identificada, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 1.972 dias no tempo de contribuição da requerente, o que equivale a 5 anos, 4 meses e 27 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 90208/2023-45
INTERESSADO: OSORIO RODRIGUES MIRANDA
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: O COPAB conclui pelo indeferimento do pedido, uma vez que a verba denominada Adicional de Fiscalização Municipal é revisada anualmente no mês de maio, conforme média dos valores percebidos pelos respectivos fiscais em atividade no exercício anterior, compreendida entre o período de janeiro a dezembro pelo mês referência, conforme estabelecido por este Comitê no Parecer Normativos n. 1/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 29049/2024-59
INTERESSADO: ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora e o Decreto "PE" n. 995, de 12/4/2024 – retificação do ato de aposentadoria, no que tange ao nome da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 29041/2024-47
INTERESSADO: ROSIMEIRE FERNANDES ARIAS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/MS

DECISÃO: O COPAB conclui que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas a planilha descritiva de cálculo da média aritmética simples das 80% maiores remunerações da servidora, conforme solicitado.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024

ELZA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2024

PROCESSO N.: 109867/2023-81
INTERESSADO: WILSON DE BARROS CANTERO
ASSUNTO: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM

DECISÃO: O COPAB conclui pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor acima identificado, no sentido de conversão do tempo especial (comprovadamente trabalhado com exposição a agentes nocivos à saúde) em tempo comum, com acréscimo de 3.760 dias no tempo de contribuição do requerente, o que equivale a 10 anos, 3 meses e 20 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2024

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0006/2024
Processo: 22969/2024-19
Requerente: Luiz Alberto Bernardo Ferreira
Requerido: Município de Campo Grande-MS
Relator(a): Jorge Takeshi Otubo

EMENTA: TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – IMPOSSIBILIDADE DO REQUERIMENTO – PARÁGRAFO 1º DO ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR N.488/2023.

I – É de competência da Câmara de Conciliação Fiscal apreciar o requerimento formulado, bem como a possibilidade de transação tributária, face aos débitos com a Fazenda Pública Municipal;

II- Pedido formulado fora do prazo previsto na LC 488/2023, desse Município;

III – Requerimento conhecido e indeferido, nos termos do relatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e negar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 22969/2024-19.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2024.

Isabela Batista Machado Soares Scaramal
Presidente

Jorge Takeshi Otubo
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Arthur Vieira de Oliveira Lavor, Cecília Saad Cruz Rizkallah, Kátia Silene Sarturi Warde e Victor Pereira Afonso.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 3 de maio de 2024, sexta-feira, às 14h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o **Projeto de Lei n. 11.306/24, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2024.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

CLAUDINHO SERRA
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 087/2022

Contrato administrativo nº: 011/2022

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/04/2022, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: DIMAS JOSE XAVIER BRAGA – ME

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2024 a 27/04/2025

Valor do Aditivo: R\$ 4.810,00

Data do Aditivo: 23/04/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades

Empenho nº: 173, de 22/04/2024

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo 087/2022.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Dimas Jose Xavier Braga

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ANA MARIA DIAS VIEIRA ISHI -ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental– Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO N.03.024/2029** com validade **PRORROGADA** a contar de **11/04/2024**, para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. DESMANCHE DE BENS USADOS (AUTOMÓVEIS) – FERRO VELHO.** Localizada à **RUA SÃO MIGUEL, N.102 VILA PROGRESSO**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as pessoas maiores e interessadas na fundação da IGREJA MISSIONÁRIA EBENEZER, que será realizada por meio de Assembleia Geral, no dia 26/05/2024, às 16h00min, em primeira chamada e em segunda chamada, às 16h30min, com os presentes, na Rua Dorothea de Oliveira, n. 962, Oliveira I, Campo Grande/MS, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Criação da IGREJA MISSIONÁRIA EBENEZER; b) Aprovação do Estatuto Social; c) eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; d) Escolha do local da sua sede; e) Demais assuntos gerais.

REQUERIMENTO

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental

na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO-AMPLIAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS.** Localizada à **RUA SENADOR POMPEU, N. 64, BAIRRO VIVENDAS DO PARQUE**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

Reis & Borges Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada – Renovação para atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira - Marcenaria.** Localizada à **R. Dr. Germano Barros de Souza, 477, Residencial Oliveira no município de Campo Grande –MS.**

CONCESSÃO

SÃO LEOPOLDO POSTOS DE SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com validade de **70 MESES** a contar de 02/04/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **RUA RICARDO FRANCO, Nº 21, VILA SOBRINHO**, município de Campo Grande –MS.